



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 924 EMENTA:- Dá denominação de rua e adota outras providências.

de 05 de 04 de 1982

Reg. Livro _____ fls. _____

RECEBIDO em 12 / 04 / 82
ARQUIVADO em 1 / 1 /
de 12 / 04 / 82
- Funcionário -

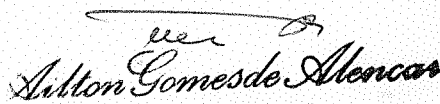
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua Pedro Leandro de Menezes, a rua que fica paralela a rua Maria Amélia Bezerra de Menezes, localizada no Parque Coronel Nery.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de abril de 1982.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -